



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 245

Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montijo

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público, que por seu despacho de 07 de novembro de 2022, e ao abrigo com o disposto do nº 3, do artigo 6º do Dec. Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, determina no exercício da competência que lhe é legalmente conferida, a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montijo, sem prejuízo da reavaliação na medida em que a evolução epidemiológica ou orientações do governo o justifiquem.

A avaliação e acompanhamento permanente da situação da doença COVID-19 será mantida, com especial observância das determinações e orientações emanadas pelo governo e pelas autoridades, nomeadamente da saúde pública e proteção civil.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município do Montijo, 8 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Montijo,

Nuno Ribeiro Canta